

PORTARIA Nº 2.207/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente dos servidores abaixo relacionados,
nos períodos mencionados, tendo em vista a
participação e prestação de serviços à
Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº
4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
BEATRICE BAZONI FIORI	SEME	06, 10 e 11/10/2023; 09, 10 e 11/10/2024	58965/2023
MONICA NESPOLI	SEME	16 e 31/10/2023; 06, 13 e 29/11/2023 e 06/12/2023	64638/2023
PATRICIA DE SOUSA SILVA	SEME	16 e 17/10/2023; 06 e 07/11/2023	66790/2023
SANDRO PAULO MOREIRA	SEME	16 e 17/11/2023	24583/2023
TAIS PATUSSI PIZETA	SEME	16 e 23/10/2023; 13 e 24/11/2023; 01 e 04/12/2023	58652/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

